

CAD - 00373795, CPF - 186.486.903-82, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível IV, em regime de dedicação exclusiva, Doutor, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.11083/06-43).

Nº 2.832 - Alterar a portaria nº 2004, de 26.10.2007, publicada no DOU de 31.10.2007, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor OSAEL EVARISTO BARBOSA FILHO, matrícula SIAPE - 0289990, SIAPECAD - 0373005, CPF - 091.567.803-97, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletromecânica, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.8282/06-00).

Nº 2.833 - Alterar a portaria nº 840, de 14.03.2012, publicada no DOU de 15.03.2012, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor ALDIR CHAVES BRASIL JÚNIOR, matrícula SIAPE - 2221789, SIAPECAD - 0378801, CPF - 234.759.433-87, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível II, em regime de Dedicação Exclusiva, Doutor, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos proporcionais, à razão de 20/35 (vinte trinta e cinco avos), para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.4079/12-02).

Nº 2.834 - Alterar a portaria nº 1382, de 14.08.2006, publicada no DOU de 19.08.2006, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a servidora MARIA SELMA RIBEIRO VIANA, matrícula SIAPE - 6414544, SIAPECAD - 0435660, CPF - 107.677.033-91, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível IV, em regime de dedicação exclusiva, Mestre, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.23067/06-21).

Nº 2.835 - Alterar a portaria nº 3204, de 12.11.2009, publicada no DOU de 13.11.2009, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor GERALDO ARRAES MAIA, matrícula SIAPE - 7290337, SIAPECAD - 0379070, CPF - 000.969.543-53, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível II, Dedicação Exclusiva, Doutor, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.21903/09-94).

Nº 2.836 - Alterar a portaria nº 150, de 23.01.2006, publicada no DOU de 26.01.2006, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, a servidora FRANCISCA IVONETE AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE - 0290687, SIAPECAD - 00373621, CPF - 188.593.803-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação "C", Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.23551/05-04).

Nº 2.837 - Alterar a portaria nº 2511, de 15.09.2009, publicada no DOU de 17.09.2009, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor HILDIA COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE - 0141874, SIAPECAD - 1191341, CPF - 203.159.023-53, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível II, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.32003/08-64).

Nº 2.838 - Alterar a portaria nº 2006, de 26.10.2012, publicada no DOU de 18.08.2011, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor JOSE GILBERTO VIEIRA FAÇANHA, matrícula SIAPE - 0289981, SIAPECAD - 00372998, CPF - 072.924.733-34, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Assistente, Nível IV, em regime de dedicação exclusiva, Mestre, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.12936/07-91).

Nº 2.839 - Alterar a portaria nº 1380, de 14.08.2006, publicada no DOU de 18.08.2006, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA, matrícula SIAPE - 0290068, SIAPECAD - 00373070, CPF - 105.076.043-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.8282/06-00).

Nº 2.840 - Alterar a portaria nº 791, de 11.04.2008, publicada no DOU de 14.04.2008, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor JOSE SEBASTIAO UCHOA DA SILVA, matrícula SIAPE - 0292487, SIAPECAD - 0375255, CPF - 209.530.113-72, ocupante do cargo efetivo de Marceneiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.6844/08-71).

Nº 2.841 - Alterar a portaria nº 78, de 15.01.2010, publicada no DOU de 18.01.2010, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor FERNANDO LIMA CRISÓSTOMO, matrícula SIAPE - 0293130, SIAPECAD - 00375831, CPF - 231.974.553-04, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, em regime de 40 horas semanais, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.23507/09-38).

Nº 2.842 - Alterar a portaria nº 271, de 10.02.2006, publicada no DOU de 13.02.2006, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE - 0292674, SIAPECAD - 0375434, CPF - 209.739.853-72, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.1836/06-01).

Nº 2.843 - Alterar a portaria nº 890, de 07.06.2006, publicada no DOU de 08.06.2006, que concedeu aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a servidora VERA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula SIAPE - 00302130, SIAPECAD - 1219354, CPF - 221.431.657-49, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, Doutor, do Quadro Permanente desta Universidade, para nela incluir os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012 (Processo nº 23067.1836/06-01).

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 47.455 DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.052295/2012-52, resolve:

Art. 1º- Nomear FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI, Professor de 3º Grau, código 060001, Matrícula SIAPE nº 307631, para exercer o cargo de direção de Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 47.468, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.052111/2012-54; resolve:

Convalidar os atos praticados durante o período de 11 de Julho de 2012 até a designação do novo titular da função, por JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311560, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do Departamento de Ciência da Computação, do Instituto de Computação. Esta convalidação corresponde a função gratificada - código FG-1.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

DESPACHO DO REITOR

Em 27 de agosto de 2012

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

AUREO GUILHERME MENDONÇA, Professor Adjunto, de 04 a 28 de setembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.052665/2012-51)

CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, Professor Titular, de 03 a 09 de setembro de 2012, para apresentar trabalho, no "XIII Colloquio Panamericano de Investigación en Enfermería", nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120823.987, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.052208/2012-67)

FABIO AGUIAR ALVES, Professor Adjunto, de 07 a 12 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no "ICAAC 2012", nos Estados Unidos da América, ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.052707/2012-54)

FERNANDO BENEDICTO MAINIER, Professor Titular, de 01 a 09 de outubro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico na Argentina, com ônus UFF/TCE (diárias), conforme autorização nº 20120823.987, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.011668/2012-35)

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO DO REITOR Nº 64

Em 20 de agosto de 2012

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Associado NECÉSIO GOMES COSTA, pelo período de 09/09 a 23/09/2012, para realizar missões nas escolas francesas e para a Irlanda onde participará do 24th Annual EAIE Conference, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.002338/2012-21.

RENATO DE AQUINO FARIA NUNES

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 992, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo o que consta na Ref. 425/UNIFEI/PRPPG/2012, de 20/08/2012, resolve:

RECONDUIR, a partir de 01/09/2012, o Professor FABRÍCIO AUGUSTO BARONE RANGEL, matrícula SIAPE nº 1545013, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física e Matemática Aplicada, por um período de 2 (dois) anos - Código: FG-1.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 684, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente MARCEL DE TOLEDO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2283401, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do workshop sobre pesquisas longitudinais, que acontecerá na sede do UNICEF Yemen, em Sanaa/Yemen, no período de 19/09/12 a 29/09/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.009919/2012-72.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve: